CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3518 de 19-

3518

Promovente: Prefeito Municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 67/68

Assunto: Doação de materiais e equipamentos ao Dep. de Águas e Energia Elétrica.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

(Dispõe sôbre a doação de materiais e equipamentos destinados à construção ampliação da Rêde do Distrito de Novo Cravinhos, ao Departamento de - / Águas e Energia Elétrica e de outras providências).

O SENHOR NESTOR DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal de - creta e promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, entidade autarquica criada pela -/ Lei nº 1.350, de 12 de Dezembro de 1.951, todos os materiais e equipamentos destinados à execução e construção de uma linha de Ampliação da Rêde - do Distrito de Novo Cravinhos.

ARTIGO 2º - Para efetivação da doação fica o Prefeito Municipal- de Pompéia, autorizado a assinar os documentos necessários e demais papéis, transmitindo posse, direitos e a praticar todos os atos que se fizerem necessários.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação- revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 2 de Dezembro de 1.968.

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Ao Projeto de lei 67/68

Com o presente projeto de lei propõe o sr. Prefeito Municipal a doação, ao Departamento de Aguas e Energia Eletrica de todos os materiais e equipamentos empregados na execução e construção da linha de ampliação da rede do Distrito de Novo Cravinhos.

O pedido se justifica, uma vez que, não haverá despesas por conta da Municipalidade, isto porque, o material foi doado por intermedio de verbas do proprio Governo e a mão de obra paga por conta de verbas proprias do atual orçamento.

Este é o nosso parecer, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 16 de Dezembro de 1968.

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

N.o 669/68.

ASSUNTO: Remetendo Projeto de Lei.

67/68

EM 04 de Dezembro de 1.968.

Senhor Presidente.

Com o presente temos a honra de passar ás mãos Vossa Excelencia, afim de ser apreciado e aprovado por essa Egregia Casa, o anexo Projeto de Lei autorizando este Executivo a dôar, ao Departamento de Aguas e Energia Eletrica, todos os materiais e equipamentos empregados na execução e construção de uma linha de Ampliação da -- Rêde do Distrito de Novo Cravinhos.

Justificando esta nossa proposição, cumpre-nos esclarecer que os materiais e equipamentos aplicados na execução e construção da linha de Ampliação da Rêde de Novo Cravinhos foram doados a esta Prefeitura pelo citado Departamento de Aguas e Energia Eletrica, tendo esta Prefeitura concorrido com as despêsas de mão de obra na execução do serviço.

Dessa forma, torna-se necessaria a doação propósta, que aliás é de praxe em tais casos, visando resguardar os direitos do citado Departamento para o futuro.

Apresentamos a V. Excia. os protestos de nossa elevada consideração e distinto apreço.

Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Snr.

Drª Durval de Carvalho e Silva
D. D. Presidente da Camara Municipal de Pompeia
N E S T A